

DECRETO Nº 363 de 06 de Agosto de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo
03 – Departamento de Administração
03 – Administração e Planejamento
07 – Administração
021 – Administração Geral
2007 – Coordenação do Processo Administrativo
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo
02 – Recursos Humanos
14 – Trabalho
80 – Relações de trabalho
477 – ordenamento do emprego e do trabalho
2004 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3130 – Serviços de terceiros e encargos
3132 – Outros serviços e encargos 2.000,00

20 – Poder Executivo
04 – Departamento de Finanças
03 – Administração e planejamento
08 – Administração financeira
032 – Controle interno
2011 – Direção da política financeira
3000 – Despesas correntes
3200 – Transferências correntes
3260 – Encargos da dívida interna
3261 – Juros da dívida contratada 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 6 de Agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete